



INDICAÇÃO nº. 038/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador RAFAEL LHEWICHESKI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a Aquisição mesas, cadeiras e cadeiras especiais para alimentação de bebês no refeitório da Creche Municipal Santa Rita de Cassia. e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se devido a atual situação que se encontra as mesas e cadeiras para alimentação e a deterioração que se encontra as cadeiras especiais para alimentação de bebês.

Sabedores da importância do bem cuidado com nossos pequenos itaubenses que la estudam solicito providencias urgentes junto ao Poder Público Municipal ressaltando o baixo custo que essas aquisições somam em nosso orçamento

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2017.



RAFAEL LHEWICHESKI
Vereador